



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 187 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº71/2019: firmado entre o IFRS e a empresa Comércio de Confeções Ismadi Ltda, e que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual para o IFRS Campus Ibirubá .Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Cristiane Brauner - Matrícula SIAPE nº 1982614

Fiscal Técnico:

André Luiz Marcondes - Matrícula SIAPE nº 1982908

m

Art. 2º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade D. Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. nº 1.849/2016